



Edital

Ciclo de estudos conducentes ao grau de mestre em Ensino de Música da Escola Superior de Artes Aplicadas do Instituto Politécnico de Castelo Branco

Ano letivo 2022/2023

Nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, determino e faço saber que:

- 1- Estão abertas as candidaturas para o ciclo de estudos conducentes ao grau de mestre em Ensino de Música, áreas de especialização: instrumento e música de conjunto; formação musical e música de conjunto da Escola Superior de Artes Aplicadas de Castelo Branco de acordo com o ponto 9 do presente edital.
- 2- Podem candidatar-se ao ingresso neste ciclo de estudos os candidatos titulares de uma habilitação académica superior na área da música que se enquadre no disposto no Decreto-Lei n.º 79/2014, de 14 de maio, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 176/2014, de 12 de dezembro.
- 3- O número de vagas para o ciclo de estudos conducentes ao grau de mestre em Ensino de Música da Escola Superior de Artes Aplicadas é de 50, distribuídas pelos contingentes de estudantes nacionais e internacionais de acordo com o seguinte:

- Formação Musical e Música de Conjunto: 7
- Instrumento e Música de Conjunto: 43

3.1- As vagas para Instrumento e Música de Conjunto serão distribuídas da seguinte forma:

INSTRUMENTO / vagas	
Acordeão - 1	Percussão – 3
Canto – 3	Piano – 3
Clarinete – 3	Saxofone – 2
Contrabaixo - 1	Trombone – 1
Cravo – 1	Trompa – 2
Fagote – 2	Trompete – 1
Flauta de bisel – 1	Tuba – 1
Flauta transversal - 1	Viola de Arco – 2
Guitarra – 4	Violino – 4
Guitarra portuguesa - 2	Violoncelo - 3
Oboé - 2	



3.2- Após período de candidatura, poderá ocorrer uma reafecção de vagas em função dos processos de candidatura recebidos.

4- Os critérios de seleção e seriação fundamentam-se (i) na avaliação global do percurso do candidato, (ii) na realização de uma prova prática de instrumento ou de formação musical e (iii) na avaliação do domínio oral e escrito da língua portuguesa e do domínio da argumentação lógica e crítica, a realizar à distância (Decreto-Lei nº 79/2014 de 14 de maio, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 176/2014, de 12 de dezembro).

4.1- A seriação e seleção dos candidatos será realizada da seguinte forma:

(i) Prova de Instrumento ou de Formação Musical, consoante a área de especialização (50% da avaliação final do candidato):

- A prova de Instrumento consiste no envio de um link para acesso a um vídeo não editado, em plano único, em que se possa visualizar a performance e o candidato. O vídeo deverá incluir duas obras contrastantes, num único take, com uma duração de cerca de 15 minutos e visa aferir as competências artísticas e instrumentais do candidato. A ligação que dá acesso à gravação tem de ser indicada em documento que o candidato anexa à candidatura.

- A prova de Formação Musical será presencial e terá a duração de cerca de 15 minutos e visa aferir a proficiência do candidato no domínio da formação musical.

- Os candidatos que obtenham, nas provas de Instrumento ou Formação Musical, avaliação inferior a 100 (em 200 pontos) serão excluídos do concurso.

(ii) Avaliação do currículo académico, artístico, docente e de investigação do candidato (50% da avaliação final):

- O currículo profissional e académico do candidato deverá discriminar, separadamente, a seguinte informação: Habilitações académicas (60%), Formação Contínua Especializada (20%), Experiência Profissional (10%) e Publicações (10%).

(iii) Prova do domínio oral e escrito da língua portuguesa e do domínio da argumentação lógica e crítica.

- Esta prova será realizada online e é avaliada com 'Aprovado/Reprovado'. Os candidatos não aprovados serão excluídos do concurso.



São válidos os resultados da prova de avaliação do domínio oral e escrito da língua portuguesa e do domínio da argumentação lógica e crítica realizada no ano transato, mediante apresentação de comprovativo no ato de candidatura.

São válidos os resultados da prova de avaliação do domínio oral e escrito da língua portuguesa e do domínio da argumentação lógica e crítica realizados noutros estabelecimentos de Ensino Superior para o mesmo ciclo de estudos, mediante apresentação de comprovativo no ato de candidatura.

5- O curso de Mestrado irá funcionar predominantemente em regime diurno, podendo contemplar os fins-de- semana.

6- A candidatura é realizada on-line através do endereço a disponibilizar em www.ipcb.pt e é instruída com os seguintes documentos:

6.1- Fotocópia do documento de identificação;

6.2- Fotocópia do cartão de contribuinte (caso não tenha cartão de cidadão);

6.3- Fotocópia do certificado de habilitações;

6.4- *Curriculum Vitae* detalhado;

6.5- Documento com indicação do link para a gravação audiovisual (candidatos à área de especialização de Instrumento e Música de Conjunto);

6.6- Declaração do NARIC (para candidatos com diploma de ensino superior estrangeiro);

6.7- Declaração sob compromisso de honra, a disponibilizar na plataforma de candidatura (para candidatos com nacionalidade de países não membros na União Europeia).

7- A candidatura implica o pagamento de 35 euros (50 euros para estudantes internacionais), de acordo com a taxa prevista na tabela de emolumentos do IPCB. O pagamento deverá ser efetuado através da referência multibanco gerada após submissão da candidatura.

8- A frequência do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Ensino de Música implica o pagamento de uma propina anual de 697 euros (2000 euros para estudantes internacionais), podendo ser paga na totalidade ou em prestações, de acordo com o despacho do Presidente do IPCB.



9- Os prazos relativos a todo o processo de candidatura são os seguintes:

Candidaturas: até 2 de setembro de 2022

Verificação pelos Serviços – 6 de setembro de 2022

Realização da prova escrita de Língua Portuguesa, a distância – 7 de setembro de 2022

Realização da prova de Formação musical – 7 a 9 de setembro de 2022

Envio de resultados para os SA - 12 de setembro de 2022

Afixação de resultados – 13 de setembro de 2022

Apresentação de reclamações – 14 de setembro de 2022

Decisão de reclamações – 15 de setembro de 2022

Matrículas/inscrições – 15 e 16 de setembro de 2022

As atividades letivas terão início a 19 de setembro de 2022

Instituto Politécnico de Castelo Branco, 23 de junho de 2022

O PRESIDENTE

Prof. Doutor António Augusto Cabral Marques Fernandes

(Prof. Adjunto)

